

LEI COMPLEMENTAR Nº 256, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

Cria Cargos de Provimento Comissionado e Dá Outras Providências.

O Povo de Monte Alegre de Minas, através de seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração:

CARGO	NÚMERO DE CARGOS
Controlador interno	01
Coordenador de Governo e de Planejamento	01
Coordenador-Diretor do IPMA	01
Procurador jurídico	01
Secretário Municipal	07
Diretor de Departamento	31
Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil	04
Diretor de Escola	07
Encarregado de Departamento	04
Assessores de Departamento	30

Parágrafo único: Os cargos acima serão distribuídos em quatro grupos, conforme o Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, com exceção dos Secretários Municipais cujos subsídios foram fixados através da Lei Municipal n.º 3.015, de 1º de junho de 2.020.

Art. 2º. Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento comissionado serão de acordo com a Tabela do Anexo II, que também faz parte integrante desta Lei, ressalvados os Secretários Municipais cujos subsídios foram fixados através da Lei Municipal n.º 3.015, de 1º de junho de 2.020.

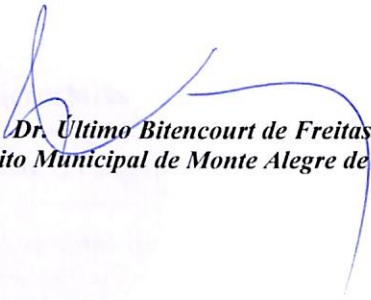
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Leis Complementares nºs 052/2004; 068/2006;



070/2006; 073/2006; 076/2006; 085/2007; 094/2007; 106/2009; 114/2009; 147/2011;
196/2014 e 211/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, 19 DE
OUTUBRO DE 2.022.


Dr. Último Bitencourt de Freitas
Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas

PUBLICAÇÃO Publicado, mediante afixação por 30 dias no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura nos termos da Portaria n.º 313 de 18/11/2016 em: <u>20 / 10 / 2022</u> Matricula: <u>429</u>

ANEXO I

GRUPO	CARGO	SÍMBOLO EM COMISSÃO
GRUPO I	Procurador Jurídico	SC-2
	Coordenador de Governo e de Planejamento	
	Coordenador-Diretor do IPMA	
	Controlador Interno	
GRUPO II	Diretor do Departamento de Coordenadoria de Governo e de Planejamento	SC-03
	Diretor do Departamento de Gabinete do Prefeito	
	Diretor do Departamento de Finanças	
	Diretor do Departamento de Contabilidade	
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	
	Diretor do Departamento de Administração	
	Diretor do Departamento de Compras	
	Diretor do Departamento de Licitações	
	Diretor do Departamento de Cadastro e Tributos	
	Diretor do Departamento de Patrimônio	
	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	
	Diretor do Departamento de Educação	
	Diretor do Departamento de Transporte Escolar	
	Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	
	Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil	
	Diretor de Escola	
	Diretor do Departamento de Ação Social	
	Diretor do Departamento da Mulher	

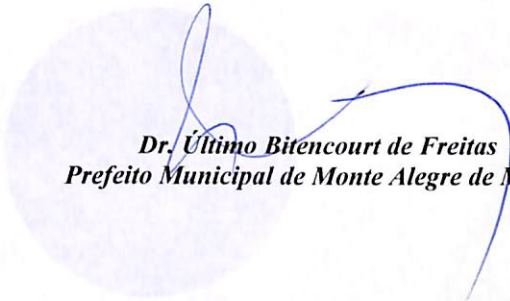
	Diretor do Departamento de Esportes e Lazer	
	Diretor do Departamento de Saúde Pública	
	Diretor do Departamento de Saúde Bucal	
	Diretor do Departamento de Coordenadoria do PSF	
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública	
	Diretor do Departamento de Habitação	
	Diretor Administrativo do Departamento de Água e Esgoto	
	Diretor de Serviços do Departamento de Água e Esgoto	
	Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
	Diretor do Departamento de Engenharia	
	Diretor do Departamento de Iluminação Pública	
	Diretor do Departamento de Trânsito	
	Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Indústria e Comércio	
	Diretor do Departamento de Estradas	
	Diretor do Departamento de Manutenção de Máquinas e Veículos	
GRUPO III	Encarregado do Arquivo Público Municipal	SC-04
	Encarregado de Avaliação de Tributos	
	Encarregado de Abastecimento de Frota Municipal	
	Encarregado de Desenvolvimento de Convênios	
GRUPO IV	Assessor do Dep. de Coordenadoria de Governo e de Planejamento	SC-05
	Assessor do Dep. de Gabinete do Prefeito	
	Assessor da Controladoria Interna	
	Assessor da Procuradoria Jurídica	
	Assessor do Dep. de Finanças	
	Assessor do Dep. de Contabilidade	

Assessor do Dep. de Recursos Humanos
Assessor do Dep. de Administração
Assessor do Dep. de Compras
Assessor do Dep. de Licitações
Assessor do Dep. de Cadastro e Tributos
Assessor do Dep. de Patrimônio
Assessor do Dep. de Educação
Assessor do Dep. de Transporte Escolar
Assessor do Dep. de Cultura e Turismo
Assessor do Dep. de Ação Social
Assessor do Dep. de Esportes e Lazer
Assessor do Dep. da Mulher
Assessor do Dep. de Saúde Pública
Assessor do Dep. de Saúde Bucal
Assessor do Dep. de Coordenadoria do PSF
Assessor do Dep. de Limpeza Pública
Assessor do Dep. de Habitação
Assessor do Dep. de Água e Esgoto
Assessor do Dep. de Obras e Serviços Públicos
Assessor do Dep. de Iluminação Pública
Assessor do Dep. de Trânsito
Assessor do Dep. de Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Assessor do Dep. de Estradas
Assessor do Dep. de Manutenção de Máquinas e Veículos

ANEXO II

Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Comissionado

SÍMBOLO EM COMISSÃO	VALOR DO VENCIMENTO
SC-2	R\$5.330,49
SC-3	R\$2.796,00
SC-4	R\$2.037,02
SC-5	R\$1.278,05


Dr. Último Bitencourt de Freitas
Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas